

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços para **viabilizar a criação de espaço sensorial para crianças autistas**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 19 março de 2025.



**JOCEIR CABRAL DE MELO**

Vereador – Partido PRD

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Justificativa:

A criação de espaço sensorial para crianças autistas no município de Itapemirim, promove a modulação dos comportamentos motores, sensoriais e cognitivos, ao estimular os sistemas vestibulares, sistema proprioceptivo e sistema sensorial, através de desafios graduados em um ambiente planejado com equipamentos suspensos e equipamentos de solo, que promovem experimentações lúdicas de equilíbrio, balanço, rotação, com variedade de altura, velocidade, profundidade.

Essas atividades ativam o sistema reticular, fundamental para a atenção e concentração, nesse espaço terapêutico também utilizará atividades para a coordenação viso motora grossa e fina; planejamento motor, estimulação cognitiva (percepção visual, memória, atenção, concentração, funções executivas), estimulação sensorial (tato, olfato, propriocepção). Nessa sala sensorial, a criança é estimulada a brincar e escolher suas atividades, sendo que o profissional prepara esse espaço, para que as atividades promovam mudanças nos padrões, habilidades e comportamentos das crianças.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura e solícito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.